



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nº 0083

01 DIÁRIO OFICIAL Nº 0083

ANO II - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 035/2018

São Miguel do Tocantins, 07 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre Luto Oficial e Feriado Municipal em São Miguel do Tocantins, e dá Outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, sobre tudo a lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **RAIMUNDA GOMES DA SILVA** ocorrido no dia 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade São-miguelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável líder, conhecida nacionalmente como **Dona Raimunda** quebradeira de Coco;

CONSIDERANDO que **Dona Raimunda** foi uma das fundadoras do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), criado em 1991 e atuante nos estados do Pará, Tocantins, Piauí e Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º – **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias e **FERIADO MUNICIPAL** no dia **08 de novembro de 2018**, tendo em vista a falecimento da Sra. **RAIMUNDA GOMES DA SILVA**, conhecida como **DONA RAIMUNDA QUEBRADEIRA DE CÔCO**.

Parágrafo Único - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2018.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO